



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM

LEI MUNICIPAL Nº. 1.467/2010, DE 07/04/2010

**“DENOMINA DE “PRAÇA CHICO XAVIER”, O IMÓVEL
LOCALIZADO NA AVENIDA PEDRO PEDROSSIAN,
BAIRRO SENHOR DIVINO, NESTA CIDADE.”**

Dinalva Garcia Lemos Moraes Mourao, Prefeita Municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **Praça Chico Xavier**, o imóvel localizado na Avenida Pedro Pedrossian, confluência com a Avenida Frei Cirino João Primon, Bairro Senhor Divino, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal, em 07 de abril de 2010.


Dinalva Garcia Lemos de Moraes Mourao
Prefeita Municipal de Coxim-MS